



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1520, DE 26 DE JULHO DE 2024

Concede o Prêmio Parceiros da Cidadania ao Senhor *Geraldo Nogueira Arcanjo*.

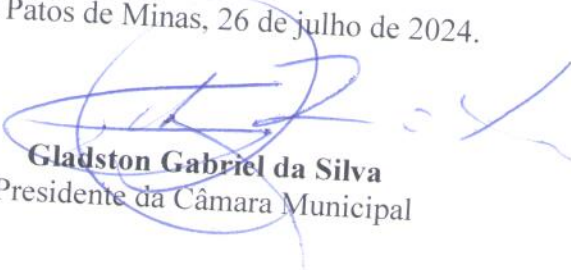
A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor *Geraldo Nogueira Arcanjo* o Prêmio Parceiros da Cidadania, como personalidade que se destaca na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, dos portadores de necessidades especiais e dos idosos.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em reunião especial, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de julho de 2024.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1527/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS

Certifico que este ato foi publicado no
Diário Oficial do Município no dia

29 de 7 2024

Servidor(a) [assinatura] matrícula 1070